

**ATA 1928ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**



**Conselho Regional  
de Psicologia SP**

Conselho Federal de Psicologia  
Conselho Regional de Psicologia da  
6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América  
Cep 05410 020, São Paulo, SP  
Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306  
e-mail info@crpssp.org.br  
website www.crpssp.org.br

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e  
2 cinquenta minutos, realizou-se a milésima noningentésima vigésima oitava  
3 reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo –  
4 6ª Região, à Rua Arruda Alvim, oitenta e nove. Estiveram presentes 17  
5 (dezessete) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir  
6 indicadas/os: Aristeu Bertelli da Silva, Elisa Zaneratto Rosa, Guilherme Luz  
7 Fenerich, Joari Aparecido Soares de Carvalho, José Agnaldo Gomes, Luís  
8 Fernando de Oliveira Saraiva, Luiz Eduardo Valiengo Berni, Maria Ermínia  
9 Ciliberti, Moacyr Miniussi Bertolino Neto, Alacir Villa Valle Cruces, Camila  
10 Teodoro Godinho, Dario Henrique Teófilo Schezzi, Gustavo de Lima Bernardes  
11 Sales, Lívia Gonsalves Toledo, Maria das Graças Mazarin de Araujo, Regiane  
12 Aparecida Piva e Sergio Augusto Garcia Junior. **ORDEM DO DIA: I)**  
13 **INFORMES – 1.1) Justificativas de Ausência** - Foram consideradas as  
14 justificativas de ausência das/os demais conselheiras/os: Adriana Eiko  
15 Matsumoto, Gabriela Gramkow, Graça Maria de Carvalho Camara, Ilana  
16 Mountian, Janaína Leslão Garcia, Marília Capponi, Bruno Simões Gonçalves,  
17 Mirnamar Pinto da Fonseca Pagliuso, Sandra Elena Sposito e Silvio Yasui. **II)**  
18 **APROVAÇÃO DE ATAS** - As atas das Plenárias Ordinárias de números 1923  
19 (30/07/2016); 1922 (29/07/2016); 1917 (25/06/2016); 1900 (19/03/2016); 1881  
20 (05/12/2015); 1880 (04/12/2015); 1878 (14/11/2015); 1877 (13/11/2015); 1870  
21 (17/10/2015); 1869 (16/10/2015); 1864 (19/09/2015) e, 1836 (10/04/2015) foram  
22 submetidas à apreciação e aprovação do plenário. **Encaminhamento:** O  
23 plenário homologa as 12 (doze) atas das sessões plenárias ordinárias  
24 supracitadas, sendo que os registros das plenárias nº 1923 (30/07/2016); nº  
25 1922 (29/07/2016); nº 1917 (25/06/2016); nº 1900 (19/03/2016); nº 1880  
26 (04/12/2015); nº 1877 (13/11/2015); nº 1870 (17/10/2015); nº 1869 (16/10/2015)  
27 e nº 1836 (10/04/2015) foram aprovadas com alterações. **III) RELATÓRIOS**  
28 **TÉCNICOS PRODUZIDOS POR PSICÓLOGAS/OS NO CONTEXTO DAS**  
29 **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS** – O conselheiro Gustavo Bernardes de Lima  
30 Sales explica quais foram os caminhos para se chegar a Nota Técnica sobre  
31 “Relatórios Técnicos Produzidos por Psicólogas/os no Contexto das Medidas  
32 Socioeducativas”. O Núcleo de Criança e Adolescente encaminhou a proposta  
33 de texto a Diretoria, que remeteu à Assessoria Jurídica do CRP SP e retornou  
34 ao Núcleo para serem feitas algumas correções. Posteriormente seguiu para  
35 aprovação da COF – Comissão de Orientação e Fiscalização, regressando ao



36 final para aprovação da Diretoria. A Mesa Diretora esclarece que essa nota,  
37 inicialmente, não tinha necessidade de passar pela plenária porque é um  
38 documento que deriva de um pedido feito pela Defensoria Pública do Estado de  
39 São Paulo, em relação à elaboração de relatórios psicológicos para  
40 adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Tão logo a Diretoria  
41 recebeu a versão final do documento que seria encaminhado à Defensoria,  
42 avaliou que o texto também poderia servir como uma nota de orientação  
43 pública para a categoria. Agora com esse viés, de tornar o documento público,  
44 é importante a aprovação da plenária. Nesse sentido, foi feita a leitura da Nota  
45 às/aos presentes. Alterações apontadas pelo plenário: **a)** Substituir “o sigilo  
46 pode ser violado” por “pode ser quebrado”; **b)** “assédio moral” alterado para  
47 “violência moral” por ter um caráter mais amplo; **c)** na presença de siglas, como  
48 ECA, inserir o nome completo; **d)** adotar a escrita gendrada; **e)** rever as  
49 referências bibliográficas, inserindo o caderno do CREPOP que tinha e não foi  
50 atualizado. **Encaminhamento:** O plenário concorda com as considerações  
51 feitas no teor da nota e determina que essa versão alterada seja enviada para a  
52 Comissão de Orientação e Fiscalização a fim de verificar se há ainda algum  
53 ajuste a ser feito. Em seguida, a COF deverá remeter à Diretoria para que a  
54 versão final siga para a Defensoria Pública e então, somente após, publicar no  
55 *síte* do CRP. Depois desse processo, não há necessidade de retornar para a  
56 plenária. **IV) MINUTA DE RESOLUÇÃO CRP-06 SOBRE ATOS**  
57 **NORMATIVOS** – Estudando os caminhos de produção de documentos do  
58 CRP, o conselheiro Luiz Eduardo Valiengo Berni, presidente da Comissão de  
59 Orientação e Fiscalização, informa que foi concluindo que diferentes  
60 documentos são nomeados igualmente. Com o objetivo de criar procedimentos  
61 para estabelecer o entendimento sobre as diferenças e os tipos de registros,  
62 que também devem seguir uma numeração, verificou-se a necessidade de o  
63 CRP instaurar procedimentos relativos às produções do CRP SP,  
64 especificamente: 1) Documentos de Orientação; 2) Manifestos; 3) Notas  
65 Técnicas, Informativas ou de Orientação; 4) Pareceres Técnicos e 5)  
66 Resoluções. A finalidade é perenizar a informação. Nesse sentido, apresenta  
67 minuta de resolução que visa à elaboração desses atos administrativos. Os  
68 princípios norteadores para a elaboração de atos normativos seguiriam os  
69 seguintes requisitos: clareza, precisão, coerência e concisão. Aprovando a  
70 presente minuta, a Comissão de Orientação e Fiscalização seria a gestora  
71 desse fluxo de onde proceder a esses documentos. Assim, o CRP teria um  
72 sistema de busca para localizar tudo que foi produzido referente ao assunto  
73 que for solicitado. Frisa a importância de criar um critério para que não se perca



74 o acúmulo do que é produzido. Explica que a proposta era de facilitar o resgate  
75 das produções da autarquia. A conselheira presidenta Elisa Zaneratto Rosa  
76 compreende que a minuta tem o intuito de gerenciar as produções do  
77 Conselho, entretanto tem receio de aprovar esse documento no final do  
78 mandato desta gestão. Justifica que um procedimento, cujo funcionamento não  
79 foi experimentado pode repassar um problema para a próxima gestão. Então  
80 defende que a resolução seja oferecida à nova gestão a partir da identificação  
81 recente da necessidade de instaurar esse procedimento no CRP. É importante  
82 o gerenciamento das informações que foram produzidas com vistas a facilitar a  
83 localização para produção de relatórios de gestão, para dar devolutivas à  
84 categoria, subsidiar os temas quando há posicionamentos nos meios de  
85 divulgação, além de auxiliar na prestação de contas durante a Assembleia  
86 Orçamentária. **Sobre o fichário:** Na última APAF – Assembleia das Políticas  
87 Administrativas e Financeira, realizada em maio deste ano, houve a aprovação  
88 de algumas resoluções que foram recentemente publicadas pelo Conselho  
89 Federal de Psicologia. São elas: Resolução CFP Nº 006/2016 que institui os  
90 valores das anuidades para o exercício de 2017, Resolução CFP Nº 007/2016  
91 que cria a Câmara de Mediação no âmbito das Comissões de Ética e  
92 Resolução CFP 03/2016 que insere uma nova especialidade em Psicologia da  
93 Saúde. Com exceção da Resolução CFP 03/2016, que na APAF – Assembleia  
94 das Políticas Administrativas e Financeiras houve discordância com relação ao  
95 texto, tendo sido necessária a sua republicação, que ainda não houve, esta  
96 gestão envidou esforços no sentido de atualizar o fichário produzido pelo CRP  
97 SP enviando as demais resoluções aprovadas para toda a categoria como  
98 encarte no Jornal Psi. A proposta era concluir a ação antes da troca de gestão,  
99 mas, infelizmente não pôde acontecer. O texto dessas resoluções é grande. O  
100 encarte teria muito peso e o orçamento não foi aprovado pelo alto custo, que  
101 fugia do que já estava planejado. A Diretoria teve a cautela de não  
102 comprometer as contas do CRP com essa ação. Assim será assinalado à  
103 próxima gestão que essas novas resoluções estão pendentes de impressão.  
104 Houve a proposta de também pensar em um fichário mais largo e com altura  
105 maior. Com relação às notas técnicas, não há campo específico para tais  
106 documentos no site do CRP. Foi dito que na aba ‘Recomendações’ há  
107 documentos que não se referem a notas técnicas, mas estão com essa  
108 denominação. Como as notas técnicas também têm textos extensos houve a  
109 sugestão de investir esforço no sentido de sistematizar todas as produções  
110 desta gestão como orientação. Criar-se-ia um *link* no *site*, com campo  
111 específico sobre “Notas Técnicas” para que fique de fácil acesso. Foram



112 citadas algumas Notas Técnicas já produzidas: acupuntura, escuta de criança e  
113 adolescente, atuação no sistema prisional, orientação sexual, aborto, produção  
114 de relatórios sócios educativos, Conselho Regional de Educação, Conselho  
115 Regional de Administração, Conselho Regional de Saúde Suplementar, dentre  
116 outras. **Encaminhamento:** O plenário ponderou que não é um bom momento  
117 para aprovar resoluções do CRP, porém reconhece e identifica essa  
118 necessidade. Posto isso, determina que a minuta que estabelece atos  
119 normativos ao CRP seja submetida ao novo plenário e delibera: **a)** O  
120 Departamento de Comunicação implementará no *site* (dentro da aba de  
121 orientações), um mecanismo de busca para localizar facilmente as Notas  
122 Técnicas efetuadas nesta gestão. **b)** A Comissão de Orientação e Fiscalização  
123 sistematizará todas as Notas Técnicas e consultará os coletivos sobre quais as  
124 notas técnicas que foram produzidas para serem divulgadas. A coordenadora  
125 técnica política, Daniela Martins, intermediará esse processo. **c)** Sinalizar à  
126 próxima gestão que as novas resoluções do CFP, que devem completar o  
127 fichário, não foram impressas. **d)** Considerando a existência de norma que  
128 incumbe toda entidade pública a deixar claro o tempo da guarda de  
129 documentos, designa-se a gerência do CRP a averiguar a questão para adoção  
130 de política de guarda de documentos. **V) FUNDAÇÃO CASA - 5.1) Reunião**  
131 **CRP SP e Fundação Casa** - O conselheiro Gustavo Lima Bernardes Sales deu  
132 ciência da reunião ocorrida com o representante da Fundação Casa/SP, Décio  
133 Perroni Ribeiro Filho, Superintendente de Saúde, no dia 08 de agosto de 2016,  
134 na sede do CRP SP. Disse que em função das rodas de conversas e as visitas  
135 realizadas na Fundação Casa, surgiram três pontos importantes: **1)** A  
136 notificação de queixa e o fluxo das notificações de violência dentro da  
137 Fundação; **2)** Os relatórios e prontuários elaborados na Fundação Casa com  
138 denúncia que eram violados e, **3)** A Medicalização dos jovens. Inicialmente  
139 ocorreram alguns entraves e pediram para alterar o local da reunião para a  
140 Fundação Casa que após negociações foi realizada no CRP SP, com o  
141 comparecimento de um representante. Concernente ao fluxo de notificação, a  
142 Fundação justificou que possuem um sistema (baseado no SINAN - Sistema de  
143 Informação de Agravos de Notificação) para fazer a notificação, que se divide  
144 em violência interna e externa (desde denúncia de violência doméstica ou  
145 violência envolvendo a polícia, inclusive sendo encaminhado para a Ouvidoria  
146 da Polícia) e que de fato o relatório não volta. Uma vez elaborada a notificação,  
147 esta passa por um núcleo de produção de informações estratégicas, onde fica  
148 preservado quem a elaborou. Na ocasião sugeriu-se colocar um protocolo para  
149 ver qual encaminhamento seria dado para a notificação. O que atestaram é que



150 fica a critério de alguém que avalia se prossegue ou não. Os relatórios e  
151 prontuários fazem o histórico da evolução que, através de um sistema de  
152 informatização de todos esses dados que são produzidos nos atendimentos,  
153 são todos separados em sistema e pastas com material físico e cada uma tem  
154 o espaço para que, cada profissional faça suas anotações (psicóloga/o,  
155 pedagoga/o, serviço social, etc.) Quando o jovem é transferido, estas pastas  
156 são enviadas prontamente para a outra unidade, onde a/o jovem permanecerá.  
157 Quanto à denúncia sobre alteração das informações digitadas, o representante  
158 justificou que no sistema não há como editar, pois para entrar no sistema é  
159 solicitado o *login* e fica identificado se o texto é alterado. Relatou que se a/o  
160 psicóloga/o identificar que seu texto foi mudado, ele deve imediatamente  
161 efetuar a denúncia. Afirmou ainda que tal fato nunca ocorreu. Com referência à  
162 medicalização dizem que está tudo disponível e o acesso é pronto. Indicaram  
163 que se qualquer irregularidade for observada, a unidade deve ser delatada. Ao  
164 final, o representante ressaltou que qualquer denúncia, inclusive por ocasião  
165 das escoltas, caso as/os jovens se apresentem algemadas/os nos CAPS, deve  
166 ser enviada à Diretoria da Secretaria Regional. Após a explanação, o  
167 conselheiro Gustavo de Lima Bernardes Sales consultou o plenário para saber  
168 como proceder com todas as informações apontadas. Considerações do  
169 Plenário: **(i)** Colocou-se que o sistema do SINAN - Sistema de Informação de  
170 Agravos de Notificação não é próprio para efetuar a denúncia. Todas as  
171 equipes de saúde utilizam o sistema e quando a/o profissional acessa, insere o  
172 código específico e a sua respectiva senha. O importante seria ir atrás da  
173 denúncia e não da notificação. Para cada ponto de notificação tem uma portaria  
174 que vai dizendo o que é imediato e para isso existe uma tabela. Se houver algo  
175 específico, as informações não chegarão a lugar nenhum. **(ii)** Ressaltou-se que  
176 esse sistema é o mesmo que se faz notificação de tuberculose, meningite, etc.  
177 O que se pode cobrar institucionalmente da Fundação Casa é que ela preencha  
178 tudo aquilo que é obrigatório preencher. Como se trata de algo muito específico  
179 há de se pensar em outro mecanismo. Em Ribeirão Preto também houve  
180 queixas alusivas à vulnerabilidade do sistema, questões de senhas e guarda  
181 das informações. **(iii)** Diante da fala do representante da Fundação Casa sobre  
182 a proibição de transportar as/os jovens algemadas/os aos CAPS, foi sugerido  
183 que se divulgue em todos os espaços esta informação, incluindo os contatos  
184 das Diretorias, psicólogas/os e mailing da aludida entidade, para que sejam  
185 feitas as denúncias, quando o fato ocorrer. E para tanto, cabe solicitar estes  
186 dados por escrito para que seja divulgado no site do CRP, se for o caso. Pode-  
187 se sugerir também o registro em forma de prontuário eletrônico. **(iv)** Ponderou-



188 se se cabe ao Conselho Regional de Psicologia avaliar este sistema ou  
189 denunciá-lo ao Ministério Público, para que este avalie a plataforma. **(v)** Falou-  
190 se sobre a queixa das/os profissionais relativas a denúncias ou registros nessa  
191 notificação, uma vez que o próprio agressor tem acesso a elas. Existe o medo  
192 de denunciar, notificar e prejudicar a/o jovem. Questionou-se se não seria o  
193 caso colocar na nota produzida, pois não deixa de ser um registro feito por  
194 profissionais psicólogas/os em medidas socioeducativas. Não se trata de  
195 registro em forma de relatório, mas sim um prontuário eletrônico. **(vi)**  
196 Consideram se haverá ainda discussão mais complexa, pois há necessidade de  
197 encerrar o processo, a fim de prestar contas à categoria. Podem-se fazer várias  
198 recomendações com o cuidado e com o transporte, entretanto a reunião já  
199 ocorreu e agora é necessário ver o que é possível fazer com todas essas  
200 informações. Acredita-se que cabe, como parte de todo o processo comunicar à  
201 categoria o resultado da reunião e que a Fundação Casa não precisa concordar  
202 para que seja comunicado. Seria notificado que foi realizada uma reunião entre  
203 a instituição e o CRP SP e apresentado o relato, acrescentando a realização do  
204 processo de fiscalizações, eventos e que está sendo finalizado nesse  
205 momento. Considerou-se que a gestão está em sua penúltima plenária e é  
206 necessário encerrar essa ação, dando retorno em formato de informe. Cabe  
207 verificar se o grupo quer produzir alguma informação para a categoria ou não.  
208 **(vii)** Sugeriu-se colocar o caderno das medidas socioeducativas em  
209 patrocinados no *facebook* e divulgar. Além do caderno, consulta-se se haveria  
210 outra proposta. Também poderia ser expedido à Fundação Casa um conjunto  
211 de recomendações, apesar de estarem sintetizados nos relatórios. Indaga-se o  
212 que este plenário irá comunicar e orientar para a categoria. **(viii)** Argumentou-  
213 se que há outro sistema sobre medidas socioeducativas entrando no ar e que  
214 estas orientações precisam ter embasamento normativo da Fundação Casa, se  
215 esses casos foram identificados. É importante frisar que existem normas e  
216 quais são as regras dessas instituições em que as/os profissionais atuam, para  
217 que se possa fazer orientações com embasamento. Fez-se comparação com o  
218 sistema prisional, onde existe a norma oficial e a extraoficial. **(ix)** Defende-se a  
219 divulgação das informações, pois dá forças às/aos profissionais e familiares.  
220 Não se deve esquivar do enfrentamento, apenas porque é final de gestão.  
221 Noticiou-se que há pouco tempo a Defensoria conseguiu que fossem impostas  
222 medidas cautelares junto à Fundação Casa, em um dos últimos complexos que  
223 está localizado na Rodovia Raposo Tavares. Dessa maneira, julga-se  
224 indispensável à notificação, conforme o próprio representante mencionou. As  
225 orientações de como lidar com as situações já estão no caderno. Deve-se



226 alertar a categoria que cabe oferecer a denúncia e reiterar os termos do  
227 caderno, divulgando o link. **Encaminhamento: 1)** Produzir o relato do processo  
228 e divulgar à categoria a publicação do caderno; **2)** O conselheiro Gustavo Lima  
229 Bernardes Sales que esteve na reunião juntamente com a coordenadora  
230 técnica Daniela Martins deverão produzir o relato, verificar se todas/os estão de  
231 acordo e encaminhar para a aprovação da Diretoria, que remeterá a  
232 Comunicação. **3)** Juntar na proposta o artigo 178 do ECA que faz menção ao  
233 transporte e verificar quais outros artigos eventualmente poderão ser inseridos.

234 **5.2) Resposta ao Ministério Público** - Noticiou-se que na última reunião do  
235 Núcleo de Criança e Adolescente ficou acertado que este Conselho Regional  
236 de Psicologia de São Paulo iria responder ao ofício do Ministério Público e  
237 mandar o caderno junto. O CRP SP produziu um material e o Conselho  
238 Regional de Serviço Social - CRESS vai elaborar o seu caderno. Informou-se  
239 que as/os colaboradoras/es das subsedes estão questionando o resultado  
240 deste produto e destacou-se a importância de responder a tais indagações,  
241 agradecendo o trabalho dessas/es colaboradoras/es. O CRP SP além de  
242 produzir o caderno fez também evento, o que foi divulgado amplamente. Para  
243 que se entenda, a ação foi realizada em conjunto com o CRESS, mas a  
244 produção desse material será separada. Cada conselho fez o seu próprio  
245 produto. Como está sendo finalizada a gestão foi necessária esta produção,  
246 não sendo possível aguardar o CRESS. **Encaminhamento: 1)** Solicitar ao  
247 Núcleo de Criança e Adolescente para elaborar a resposta e preparar um  
248 documento oficial que deverá ser enviado ao Ministério Público; **2)** Elaborar um  
249 documento às/aos colaboradoras/es informando o fim do processo e  
250 agradecendo a cooperação de todas/os, incluindo o link. **3)** Caso haja algum  
251 problema com o caderno do CRESS o CRP pode enviar o caderno sozinho. **VI)**

252 **PROJETO DE LEI Nº 4364, QUE ALTERA A LEI Nº 5766/71 (CRIA CFP E OS**  
253 **CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA)** – Dentre as ações que foram  
254 deliberadas, estava a de retomar a campanha da aprovação da mudança da Lei  
255 nº 5766, por meio do Projeto de Lei nº 4364. Depois o CNP até discutiu o que já  
256 estava nesse projeto de lei e o que deveria avançar. A proposta originária tinha  
257 um encaminhamento com a consideração do Sistema Conselhos em 2012.  
258 Nesse sentido, foi verificado qual era a situação atual do PL e concluiu-se que,  
259 mesmo que esse PL sistematize o que já foi construído em prol da  
260 democratização, não se pode fazer uma campanha pela sua aprovação porque  
261 ele está com uma série de emendas. O relator do PL é o Deputado Arnaldo  
262 Faria de Sá, da bancada de São Paulo, o qual também apresenta um conjunto  
263 de emendas que gera retrocessos. Na APAF de maio último este regional



264 solicitou que o PL 4364/12 que altera a Lei Federal nº 5766/71 fosse ponto de  
265 pauta. O assunto não foi discutido, mas concomitante a isso, a Diretoria fez  
266 requerimento de audiência com o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, visto  
267 que o referido PL estava para apreciação da Comissão de Seguridade Social e  
268 Família. Foi reiterado esse pedido antes da APAF (dias 20 e 21 de maio),  
269 porém não foi atendido. A CAPL - Comissão de Acompanhamento de Projetos  
270 Legislativos do CRP elaborou uma tabela comparativa das 17 emendas com o  
271 texto original. Os conselheiros Joari Aparecido Soares de Carvalho e Dário  
272 Henrique Teófilo Schezzi fizeram a análise dos dados. As emendas são bem  
273 perigosas. Verificou-se que são de um deputado capixaba, Jorge Silva. Não se  
274 sabe as motivações que o levaram a fazer tais emendas e o PL está pronto  
275 para a votação. A qualquer momento pode ser aprovado e a Psicologia não  
276 está acompanhando o processo enquanto categoria mobilizada. Propõe-se  
277 contar à categoria o que foi feito, como os 2 (dois) pedidos de audiência, e  
278 tentar verificar se há algo ainda a empreender. Esse assunto foi retomado num  
279 contexto por volta do COREP, que tinha o sentido de mobilizar. No CNP  
280 também não foi debatido. Foram perdidos dois momentos políticos com a  
281 categoria. Desse modo a dúvida se relaciona a qual o melhor caminho a seguir:  
282 se seria o de apenas dar um informe à categoria, considerando que agora não  
283 haveria tempo de mobilizar e também porque atravessa o campo da conjuntura  
284 do Sistema Conselhos, vez que se trata de uma lei federal e que não sabem  
285 quais são as movimentações da unidade federal do Sistema Conselhos em  
286 relação à matéria e tampouco a opinião da atual gestão do CFP quanto à  
287 pauta. **Encaminhamento:** O comparativo feito pela CAPL deverá ser divulgado  
288 para ciência de todo o plenário. Além disso, representante deste CRP,  
289 pessoalmente, articulará para que haja a audiência com o Deputado Arnaldo  
290 Faria de Sá. Nesse encontro serão abordadas quais medidas foram tomadas  
291 até o momento, no sentido do que está consolidado no projeto de lei,  
292 representando um avanço conquistado até então, num processo democrático,  
293 para o qual o CRP SP fez várias tentativas. O assunto será pautado na próxima  
294 reunião de Diretoria para encaminharem esse relato. **VII) GT TRÂNSITO** – No  
295 último dia 06 de agosto, foi realizado o Encontro com Coordenadores de Curso  
296 de Especialização em Psicologia do Trânsito, no Auditório do CRP. A  
297 conselheira Alacir Villa Valle Cruces informa que o intuito dessa atividade foi  
298 conscientizar as/os coordenadoras/es dos cursos sobre a importância da  
299 qualidade desses cursos. Apesar da pouca participação, foi interessante e com  
300 retorno positivo, já que as/os coordenadoras/es estão bastante  
301 entusiasmadas/os com a ajuda do CRP de intermediar a negociação com o





302 DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito visando mediar a relação e  
303 qualificar a atividade psicológica. Muitas/os delas/es falaram da própria  
304 condição ruim que a/o psicóloga/o do trânsito tem. Qualificando melhor  
305 essas/es profissionais, elas/eles serão mais prudentes e mais  
306 especializadas/os. A ideia do Conselho Federal de Psicologia não é exigir a  
307 qualificação, mas verificar a sua importância. É um ponto que pode ser exigido  
308 dos cursos, isto é, a função da/o psicóloga/o do trânsito não somente como  
309 avaliadora/dor aquele que vai avaliar dentro desse contexto e fazer uma  
310 simples perícia, mas que esse curso qualifique as pessoas e as leve a pensar  
311 de uma forma abrangente, fazendo com que a/o profissional também reflita  
312 sobre a mobilidade do trânsito. As/os coordenadoras/es do curso solicitaram  
313 que o trabalho e articulação do CRP dê continuidade, inclusive na próxima  
314 gestão, se possível. Nesse sentido a conselheira Graça Maria de Carvalho  
315 Camara pensou na produção de um documento, resultante das discussões  
316 feitas nesse encontro, para ser amplamente divulgado às/aos profissionais. A  
317 assistente técnica Lucélia Elizabeth Paiva já iniciou o esboço. Porém, a Mesa  
318 Diretora avalia que o assunto também deveria ser debatido com os demais  
319 CRPs, contudo, não haverá tempo suficiente. Então, propõe que pergunte a  
320 cada CRP se possuem ações construídas no campo e se gostariam de  
321 compartilhar as contribuições com este regional. O conselheiro Luiz Eduardo  
322 Valiengo Berni assinalou a necessidade de estabelecer um critério para reunir  
323 as informações do Conselho de modo que não perca a quantidade de  
324 produção. No CRP não existe um mecanismo para registrar quando se precisa  
325 pesquisar alguma informação. Atualmente, se faz levantamento somente nas  
326 atas das plenárias de várias épocas. Devem-se criar procedimentos para tais  
327 registros e objetivando que se tenha controle de onde os encontrar.

328 **Encaminhamento:** Determina-se que a COF consulte os demais CRPs acerca  
329 da existência de acúmulo sobre o tema e se poderiam enviar a este regional  
330 para produção de documento atinente à matéria a categoria. Fica registrado  
331 que a conselheira Maria Ermínia Ciliberti sente-se impedida de manifestação  
332 quanto à proposta suscitada, pois entende que a função de perito deve ser  
333 preenchida por concurso público (posição já declarada por ela em outras  
334 plenárias).

335 **VIII) INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE**  
336 **FISCALIZAÇÃO** – Visando informatizar os procedimentos da Comissão de  
337 Orientação e Fiscalização, o conselheiro Luiz Eduardo Valiengo Berni anuncia  
338 que o CRP está adquirindo um aplicativo que substituirá o Termo de  
339 Fiscalização em papel. Com isso serão necessários *tablets* para uso pela  
equipe técnica. Como a licitação já foi encerrada a contento, na próxima



340 semana iniciarão os testes do aplicativo. Não sabe se vai conseguir  
341 implementar, mas estará pronto para uso. Referente à assinatura, esta será  
342 colhida na tela do *tablet*, baseado na fé pública da/o fiscal. Há um sistema ou  
343 um procedimento que está garantido pelo jurídico que a/o profissional receberá  
344 o termo por e-mail. **Encaminhamento:** Com a entrega desse aplicativo, o CRP  
345 realizará a compra dos *tablets*. **IX) RECOMPOSIÇÕES DE COMISSÕES E**  
346 **NÚCLEOS** – No encaminhamento da PL 1917<sup>a</sup>, ocorrida em 25 de junho deste  
347 ano, apontou-se a necessidade de rediscutir a possibilidade de membros da  
348 Comissão de Orientação e Fiscalização também integrarem a Comissão de  
349 Ética, como membros. Na ocasião, decidiu-se que as/os indicadas/os ficassem  
350 como colaboradores da COE, mas para integrarem a COE como membros,  
351 seria preciso rediscutir. A conselheira Maria Ermínia Ciliberti tece que há vasta  
352 gama de lugares para colaborar. Deve-se garantir o máximo cuidado para os  
353 processos e é na Comissão de Ética que ocorre o julgamento destes.  
354 Argumentou-se que nas subsedes haveria problemas com o número de  
355 colaboradoras/es. Também há muitas demandas e o número de pessoas para  
356 auxiliar é incompatível. Na Subsede há trabalhos diferenciados. Pode-se cuidar  
357 melhor do alinhamento do papel distinto das comissões. Lembrou-se que as/os  
358 conselheiras/os estão nas duas posições. Foram questionadas as razões para  
359 se discutir esse assunto visto que há pouco tempo de gestão. O conselheiro  
360 Dário Henrique Teófilo Schezzi esclarece que essa discussão é necessária  
361 para contemplar a demanda da Subsede de Ribeirão Preto que se enquadra  
362 neste caso. **Encaminhamento:** O plenário compreende as várias  
363 preocupações pertinentes que foram apresentadas e avalia que não é possível  
364 adotar essa regra, no momento. Delibera que a colaboradora da Subsede de  
365 Ribeirão Preto, a psicóloga Renata Fiorini de Carvalho - CRP 06/76921 se  
366 mantenha como colaboradora na Comissão de Ética. Comissão de Ética – Foi  
367 apresentada a proposta de exclusão de colaboradora de Oitiva da Sede, a  
368 psicóloga Hellin Cristina Bravo Galisteu da Silva – CRP 06/100790. Núcleo  
369 Psicologia Organizacional e do Trabalho – Indica-se a inclusão do conselheiro  
370 Dario Henrique Teófilo Schezzi (CRP 06/12637), enquanto membro e de  
371 Carolyne Barbosa Vitorazzi (CRP 06/131170), enquanto convidada do Núcleo  
372 de Psicologia Organizacional e do Trabalho. **Encaminhamento:** O plenário  
373 aprovou as alterações supramencionadas. **X) APRECIÇÃO DE PROCESSOS**  
374 **PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - O conselheiro secretário submeteu ao  
375 plenário a apreciação dos processos das pessoas física e jurídica inscritas  
376 neste CRP SP. **Encaminhamento:** Foram subscritos os seguintes processos:  
377 Pessoa física - 220 (duzentas e vinte) inscrições novas, 57 (cinquenta e sete)



378 reativações, 57 (cinquenta e sete) cancelamentos a pedido e 49 (quarenta e  
379 nove) cancelamentos por não apresentação do diploma. Pessoa jurídica - 19  
380 (dezenove) registros, 02 (dois) cadastros e 06 (seis) cancelamentos a pedido.  
381 Total geral de processos aprovados para pessoas física e jurídica: 410  
382 (quatrocentos e dez), conforme folha anexa que é parte integrante desta ata.  
383 **XI) APRECIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA** – O plenário tomou  
384 conhecimento da relação de psicólogas/os para aprovação do título de  
385 especialistas. **Encaminhamento:** Na modalidade Concursos foi indeferido: 01  
386 (um) na área de Trânsito. Na modalidade Cursos Credenciados deferiu-se: 13  
387 (treze) na área da Psicologia do Trânsito, 04 (quatro) em Psicologia Clínica, 01  
388 (um) em Psicologia Hospitalar, 04 (quatro) em Neuropsicologia. Na modalidade  
389 Cursos IES homologou-se: 01 (um) em Psicologia Organizacional e do  
390 Trabalho, 06 (seis) em Psicologia do Trânsito, 03 (três) em Psicologia Clínica,  
391 02 (dois) em Psicologia Hospitalar, 03 (três) em Psicopedagogia, 03 (três) em  
392 Neuropsicologia e 01 (um) em Psicologia da Saúde. Salienta-se que houve  
393 dúvida em um processo na modalidade Cursos Credenciados em Psicologia da  
394 Saúde e este retirado para esclarecimento posterior. Sendo assim, o total geral  
395 de títulos de especialistas ratificados representa 42 (quarenta e dois), conforme  
396 folha anexa que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, a  
397 senhora conselheira presidenta deu por encerrada a sessão, da qual eu,  
398 conselheiro secretário José Agnaldo Gomes, lavrei a presente Ata, que lida e  
399 aprovada será assinada por todos os presentes. São Paulo, doze de agosto de  
400 dois mil e dezesseis.

---

Aristeu Bertelli da Silva

---

Alacir Villa Valle Cruces

---

Elisa Zaneratto Rosa

---

Camila Teodoro Godinho

---

Guilherme Luz Fenerich

---

Dario Henrique Teófilo Schezzi

---

Joari Aparecido Soares de Carvalho

---

Gustavo de Lima Bernardes Sales

---



**Conselho Regional  
de Psicologia SP**

Conselho Federal de Psicologia  
Conselho Regional de Psicologia da  
6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América  
Cep 05410 020, São Paulo, SP  
Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306  
e-mail info@crpsp.org.br  
website www.crpsp.org.br

---

José Agnaldo Gomes

---

Lívia Gonsalves Toledo

---

Luís Fernando de Oliveira Saraiva

---

Maria das Graças Mazarin de Araújo

---

Luiz Eduardo Valiengo Berni

---

Regiane Aparecida Piva

---

Maria Ermínia Ciliberti

---

Sergio Augusto Garcia Junior

---

Moacyr Miniussi Bertolino Neto